

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Dezembro de 2010

Edição Nº: 933

PORTARIA Nº 282.1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 282.1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Francisca Nilsa Saldanha Lima	Professor	100589-8	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Dezembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 282.2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Iria Barbosa Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010183-4, na forma do Processo nº 076/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 282.3 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Vieira Arruda**, Operador de Motoniveladora, constante da Portaria nº 120.12, de 02.06.2009, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 144.1, de 02.07.2010, **Marcos Acelino Bessa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 176.81, de 02.08.2010, **Betânia Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50%), **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100540-5, (50%) e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 204.3, de 02.09.2010, **Ana Janaína Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Betânia Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Francisca Valma de O. Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010170-2, (50%), **Jair Gledson Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), **Maria Vândir Sousa da S. Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50%) e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 222.3, de 04.10.2010, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50%), **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Nyvia Mikaelly Peixoto Marim**, Auxiliar de Serviços Gerais, (50% e 100%), constantes da Portaria nº 248.10, de 04.11.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Luci Monteiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria**

Orleide Borges da Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Zenilda Teixeira**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Marilene da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Cláudia Alves A. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 248.10, de 04.11.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 282.4 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga Gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Gratificação de Ultra-sonografia Obstétrica do Sr. **José Gerardo Vale Matos**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 248.12, de 04.11.2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 282.5 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de Incentivo, dos Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Incentivo dos servidores, **Antonia Lucivânia Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, **Carlos André Perceia da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Dione Maria da Silva Borges**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeira, **Julietta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeira, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Luciana de Oliveira Gurgel**, Enfermeira, **Maria Cristina de M. F. Magalhães**, Enfermeira, **Maria das Candeias B. Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Libaneide F. Silva Nogueira**, Enfermeira, **Maria Luiza dos Santos Alencar**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Rafaelle Lima Menezes**, Enfermeira, **Ricardo Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem e **Valdemir Gomes de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 248.13, de 04.11.2010, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 282.6 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, constante da Portaria nº 204.4, de 02.09.2010, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 222.7, de 04.10.2010 e **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 248.16, de 04.11.2010, lotados na

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Dezembro de 2010

Edição Nº: 933

Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 282.7 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Abimacla Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente "A", **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem e **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 248.14, de 04.11.2010, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 144.2, de 02.07.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 282.8 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem e **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 248.11, de 04.11.2010, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

DECRETO Nº. 496/10 de 01 de Dezembro de 2010 **ABRE crédito Adicional SUPLEMENTAR** ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no Valor de R\$ 50.000,00 para o fim que indica e dá outras providências. **O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIBE-ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida na lei nº. 0962 de 13 de Novembro de 2009. **DECRETA: Art.1º.**Fica aberto Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para suprir as dotações abaixo classificadas: 01.12.01.17.512.0033.2073-**ADMINISTRAÇÃO GERAL-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.** 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 12.000,00 31.90.13.00-**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** R\$ 12.705,74 31.90.16.00-**OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL** R\$ 794,26 33.90.39.00-**OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** R\$ 24.000,00 33.90.47.00-**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS** R\$ 500,00 **Art. 2º.**-Os recursos oriundos a cobertura de crédito acima, são provenientes de anulação das dotações abaixo discriminadas: 01.12.01.17.512.0033.2073-**ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA URBANA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.** 33.90.14.00-**DIARIAS CIVIL** R\$ 5.000,00 33.90.30.00-**MATERIAL DE CONSUMO** R\$ 42.000,00 44.90.52.00-**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** R\$ 3.000,00 **Art. 3º.**-Este Decreto entra em vigor nesta data. Jaguaribe-Ce, 01 de Dezembro de 2010. **PREFEITO MUNICIPAL Jose Sergio Pinheiro Diógenes**

*** **

PORTARIA Nº 279/10 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **Ivone Saldanha da Silva Paulo**, inscrita no CPF(MF) Sob o nº. 276.190.873-20, RG.1408348-87 SSP/CE., PASEP: 17059785106; residente na Rua Savino Barreira, 689, Centro; Neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Sub-Secretária de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 02 e 03/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2010 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº.280/10 De: 01/12/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **LUCIANO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº.004.192.993-43, RG. 99099190752, PASEP: 19016319533, residente na Av. 08 de Novembro, 1834, Bairro:Centro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 02 e 03/12/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 2(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em 01 de Dezembro de 2010 **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº. 281/09. De: 01 de Dezembro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **Maria Jocilda Barbosa Ferreira**, inscrita no CPF(MF) sob o Nº171.495.843-49, RG: 882974-85 SSP/CE,PASEP: 10850927894, residente na Rua 25 de Março 145, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração ocupante da função de Secretária de Administração, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, referente às diárias no período de 02 e 03/12/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº. 282/10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **IVANETE GOMES BARROS DE MELO**, inscrita no CPF(MF) sob o nº.060.189.803-63, RG:642885 SSP/CE; PASEP:10068636617; residente no Sítio Ajuatador, neste Município. Lotada na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), cada, referente às diárias no período de 02 e 03/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Dezembro de 2010

Edição Nº: 933

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.12.2010 o contrato nº 048/2010 – Matrícula 100586-3 da prestadora de serviço Sra. **Sandra Erika Moreira Peixoto** do cargo de Auxiliar Odontológico, lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 324 /2010 JAGUARIBE, 01 de dezembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora EDVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01, 11, 12, 23, 24, 27 e 28/12/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 (sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de dezembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 321 / 2010 JAGUARIBE/CE, 01 de dezembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente às Diárias no período 01, 02, 03, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 28 e 29/12/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 ½ (treze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de dezembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 322 / 2010 JAGUARIBE, 01 de dezembro de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente às Diárias no período de 01, 02, 22 e 25/12/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de dezembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 323/2010 JAGUARIBE, 01 de dezembro de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELTON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 01 a 03/12/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de dezembro de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 282.17 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Sonivalma Medeiros Saldanha**, Professora, Matrícula 010948-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu esposo, o Sr. Joaquim Carlos Saldanha, em 01.12.2010, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 01 de dezembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 304/10, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Seminário do Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano- Alfabetização e Letramento, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02 e 03/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Dezembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 305/10, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar da 2ª Oficina de Elaboração de Itens do PAIC, na Faculdade Católica do Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Dezembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 306/10, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Dezembro de 2010

Edição Nº: 933

uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do Grupo do PDE-Escola/Municipal, no Teatro Marista, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 01/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Dezembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 307/10, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IRISANGELA BRAGA LEITE DIOGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de TECNÓLOGO EM ALIMENTOS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Seminário de Encerramento do Programa Brasil Alfabetizado/2009/20010, no Hotel Oásis, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Dezembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 308/10, 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do Eixo da Gestão do PAIC, no Espiritual Uirapurú - CEU, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 01/12/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de dezembro de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N° 282.9 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 1.021/2011, de 14 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** que o abono especial concedido pela Lei Municipal 1.021/2011 foi para os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, que são custeados pelos recursos do FUNDEB; **CONSIDERANDO** que o abono especial concedido pela Lei foi para os profissionais que trabalharam no ano de 2010; **CONSIDERANDO** que o abono especial é extensivo a todo o profissional do magistério que trabalhou no ano de 2010, independente de tempo de trabalho; **RESOLVE:** 1º. Determinar que o pagamento do abono especial deve ser rateado, também, com os profissionais do magistério que trabalharam por qualquer lapso de tempo no ano de 2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de dezembro de 2010. JOSÉ SÉRGIO DIÓGENES PINHEIRO **Prefeito Municipal**

*** **